



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 21/01/2026

DECRETO Nº 062, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 1.861,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 1.861, de 9 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de janeiro de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal